

TERMO ADITIVO Nº 060/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA
VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para a contratação de equipes
de vacinação para o Drive Inru, Postos volantes em
Farmácia e Posto Stop COVID para o período de 01
de maio a 30 de junho de 2021

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dr. WAGNER FRACINI** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de

identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 eo item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 de maio a 30 de junho de 2021** é de **R\$ 592.232,32** (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) a **Título de Custeio**, a ser repassado em duas parcelas, onerando as dotações **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00** fonte **00**, quando couber e demais que vierem existir

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **Alterado os Anexos VI e VII:**

Item 1.1.6. Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Item 1.1.7. Anexo VII

Plano de Trabalho da Contratada (TLP), contendo Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade / serviço

CLAUSULA SEGUNDA

Serão contratadas 9 equipes de vacinação, sendo 3 equipes para o Drive Thru do Anhembi, 2 equipes para os postos volante em farmácia e 4 equipes para o Posto Stop COVID do Terminal de Ônibus Vila Nova Cachoeirinha.

CLÁUSULA TERCEIRA

Na vigência da redução da demanda nestes postos de vacinação, estas equipes serão remanejadas para as unidades de saúde do território que estão no CG R 018/2015, para colaborar nas ações de combate à pandemia.

CLÁUSULA QUARTA

O período de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias com início a partir de 01 de maio de 2021, podendo tal prazo ser prorrogado ou encerrado antes do término de sua vigência conforme as necessidades de atendimento à campanha de vacinação de COVID 19 e nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 59.283/2020.

No caso de encerramento antes do término da vigência definida por este termo aditivo, toda a estrutura, inclusive de recursos de humanos, deverá ser desmobilizada..

CLAUSULA QUINTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

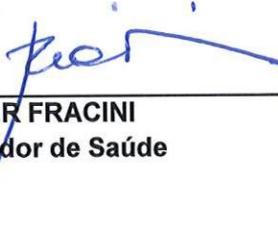
São Paulo, 01 de maio de 2021.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família

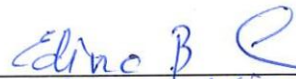


WAGNER FRACINI
Coordenador de Saúde

Testemunhas:



Nome: **LUCIANA MAIA**
CPF: **290.289.438-46**



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: **12402915315**

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 060/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MAIO a JUNHO – EXERCÍCIO 2021

Período	Despesa	MAIO/21	JUNHO/21	TOTAL
MAIO/ 2021	Custeio	R\$ 300.156 16	R\$ 292.076,16	R\$ 592.232,32
	Total	R\$ 300.156 16	R\$ 292.076,16	R\$ 592.232,32

ANEXO VI
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015				
UNIDADES	TODAS UNIDADES			
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS			
	DESCRIÇÃO	mai/21	jun/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo		291.794,16	291.794,16	583.588,32
01.01 - Remuneração de Pessoal		211.503,28	211.503,28	423.006,56
01.02 - Benefícios		32.809,19	32.809,19	65.618,38
01.03 - Encargos e Contribuições		21.384,05	21.384,05	42.768,10
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		26.097,64	26.097,64	52.195,28
02. Materiais de Consumo		8.080,00	-	8.080,00
02.01 - Material Odontológico		-	-	-
02.02 - Gases Medicinais		-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses		-	-	-
02.04 - Material de Escritório		-	-	-
02.05 - Combustíveis		-	-	-
02.06 - Material de Limpeza		-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		8.080,00	-	8.080,00
02.08 - Alimentícios		-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte		-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática		-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial		-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo		-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-	-
04. Serviços Terceirizados		282,00	282,00	564,00
04.01 - Assessoria Contábil		-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-
04.06 - Lavanderia		-	-	-
04.07 - SMD		-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção		-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte		-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos		-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-
04.12 - Educação Continuada		-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		282,00	282,00	564,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		-	-	-
04.19 - Locação de imóveis		-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		-	-	-
04.22 - Água		-	-	-
04.23 - Energia		-	-	-
04.24 - Telefonia		-	-	-
04.25 - Gás		-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros		-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS		300.156,16	292.076,16	592.232,32
06. Obras e Investimentos		-	-	-
06.01 - Reformas		-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação		-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos		-	-	-
07.01 - Equipamentos		-	-	-
Total Investimentos		-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		300.156,16	292.076,16	592.232,32

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	Tenda Drive Thru / Memorial		
SERVIÇO:	Drive Thru		
DESCRIÇÃO	mai/21	jun/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	140.217,76	140.217,76	280.435,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	102.015,60	102.015,60	204.031,20
01.02 - Benefícios	15.288,79	15.288,79	30.577,58
01.03 - Encargos e Contribuições	10.315,22	10.315,22	20.630,44
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	12.598,15	12.598,15	25.196,30
02. Materiais de Consumo	4.040,00	-	4.040,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalares	4.040,00	-	4.040,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	132,00	132,00	264,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	132,00	132,00	264,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Tenda Drive Thru / Memorial - Drive Thru	144.389,76	140.349,76	284.739,52
06. Obras e Investimentos	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-
Total Investimentos	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	144.389,76	140.349,76	284.739,52

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	Posto Stop Covid		
SERVIÇO:	Drive Thru		
DESCRIÇÃO	mai/21	jun/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	151.576,40	151.576,40	303.152,80
01.01 - Remuneração de Pessoal	109.487,68	109.487,68	218.975,36
01.02 - Benefícios	17.520,40	17.520,40	35.040,80
01.03 - Encargos e Contribuições	11.068,83	11.068,83	22.137,66
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	13.499,49	13.499,49	26.998,98
02. Materiais de Consumo	4.040,00	-	4.040,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	4.040,00	-	4.040,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	150,00	150,00	300,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	150,00	150,00	300,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Posto Stop Covid - Drive Thru	155.766,40	151.726,40	307.492,80
06. Obras e Investimentos			-
06.01 - Reformas	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos			-
07.01 - Equipamentos	-	-	-
Total Investimentos	-	-	-
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	155.766,40	151.726,40	307.492,80

ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA (TLP), CONTENDO DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE / SERVIÇO

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Necessário/ Com	tentes: Estatutário/ Municipaliz	ASF
Tenda Drive Thru Anhembi / Postos volantes de Farmácia	Aux Apoio	40h	3	0	3
	Aux Tec Adm II	40h	6	0	6
	Aux/ Tec Enfermagem	40h	6	0	6
	Enfermeiro I	40h	3	0	3
	Enfermeiro I Imunização Farmácia	40h	2	0	2
	Aux/ Tec Enfermagem Imunização Farmácia	40h	2	0	2
Posto Stop Covid	Aux Apoio	40h	4	0	4
	Aux Tec Adm II	40h	8	0	8
	Aux/ Tec Enfermagem	40h	8	0	8
	Enfermeiro	40h	5	0	5
Total Geral			47	0	47